

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** torna público que realizará Processo Simplificado aquisição de material elétrico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

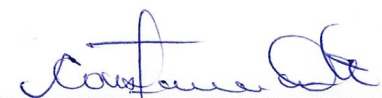
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

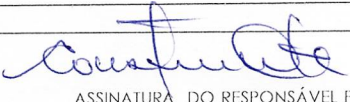
Maracanaú, 21 de julho de 2025.



Constância Maria de Morais Duarte
Presidente do Conselho Escolar

Constância M^a de Morais Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 46/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CAIXA DE LUZ 4 X 2	UND	25		
	02	DISJUNTOR DE 16A	UND	10		
	03	DISJUNTOR DE 32A	UND	10		
	04	DISJUNTOR DE 40A	UND	10		
	05	FITA DE ALTA FUSÃO	UND	20		
	06	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UND	20		
	07	GARGANTA 5/8	METRO	50		
	08	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	UND	10		
	09	LÂMPADA BULBO LED 30 WATTS	UND	60		
	10	PEÇA DE FIO 4 MM	UND	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 46 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE
---	---

5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	SOQUETE PRÁTICO	UND	50		
	12	TOMADA 02 SEÇÕES	UND	30		
	13	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UND	30		
	14	CANAleta DE PVC 30MM X 30MM	M	50		
	15	CABO 35MM AZUL	M	10		
	16	CABO 35MM VERMELHO	M	10		
	17	CABO 35MM VERDE	M	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------